



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ATA N.º 53

--- Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito reuniram-se, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, em Mafra, os representantes das entidades que, nos termos dos números um e dois do artigo quinto do Decreto-Lei número sete de dois mil e três, de quinze de janeiro, na sua atual redação, constituem o Conselho Municipal de Educação de Mafra, conforme lista de presenças que faz parte integrante da presente ata, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Período de antes da ordem do dia; 2) Votação da ata número cinquenta e dois; 3) Apresentação de Relatório Sintético sobre o funcionamento do Sistema Educativo, conforme o número três do artigo quarto do Decreto-Lei número sete de dois mil e três, de quinze de janeiro, na sua atual redação; 4) Regulamento para Eleição dos Representantes do Pessoal Docente do Ensino Secundário, do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar Públicos, conforme as alíneas c), d) e e) do número dois do artigo quinto do Decreto-Lei número sete de dois mil e três, de quinze de janeiro, na sua atual redação; 5) Rede Escolar para o ano letivo de dois mil e dezoito/ dois mil e dezanove; 6) Oferta Formativa e Educativa para o ano letivo de dois mil e dezoito/ dois mil e dezanove; 7) Projeto Educativo Municipal de Mafra. -----

--- Estiveram presentes: Hélder Sousa Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mafra; José Parente, em representação do Presidente da Assembleia Municipal de Mafra; António Felgueiras, Vereador responsável pela área da Educação; Andreia Duarte Amaral, Presidente da Junta de Freguesia da Carvoeira, eleita pela Assembleia Municipal, em representação das Freguesias do Concelho; Eugénia Sousa, em representação da Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT), da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE); Alfredo de Carvalho, Diretor do Agrupamento de Escolas da Ericeira; António Manso, em representação da Diretora do Agrupamento de Escolas de Mafra; Luís Amado, Diretor do Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena; Filipa Carvalho, Diretora do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro; Isabel Caetano, em representação da Diretora da Escola Secundária José Saramago – Mafra; Manuel Bastos, em representação do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público; Júlia Ribeiro, em representação do Pessoal Docente do Ensino Básico Público; Ana Pais, em representação dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados; José Afonso e Tiago Carrondo, em representação das associações de pais e encarregados de educação; Teresa Rodrigues, em representação das Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolvem atividade na área da Educação; Benvinda Santos, em representação dos Serviços Públicos de Saúde; Susana Marques, em representação dos Serviços de Emprego e Formação Profissional; e Nuno Pedroso, em representação do Conselho Municipal de Juventude. Faltaram: Alice Almeida, em representação das associações de estudantes; António Quitério, em representação do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública; Ana Lúcia Fernandes, em representação dos Serviços da Segurança

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Social; e Capitão Massa, em representação das Forças de Segurança. Assistiu à reunião a Chefe da Divisão de Educação e Juventude, Margarida Infante, da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, deu início à reunião quando passavam trinta minutos das nove horas, dando as boas-vindas ao novo representante do Conselho Municipal de Juventude no Conselho Municipal de Educação, Nuno Pedroso, do Agrupamento de Escuteiros número novecentos e noventa e sete da Azueira - Corpo Nacional de Escutas, em substituição de Jorge Gonçalves, eleito na reunião realizada no dia dezanove de dezembro. -----

--- De seguida, introduziu o período de antes da ordem do dia, informando que, no âmbito das obras de requalificação e modernização da Escola Básica António Bento Franco – Ericeira, o projeto de arquitetura se encontra concluído e aprovado pela DGEstE, traduzindo-se no acréscimo de sete salas de aula (duas salas de aula criadas servirão para substituir as existentes em edifício pré-fabricado), e os projetos de especialidade se encontram em curso. Aditou que se estima que a intervenção decorra ainda durante o ano de dois mil e dezoito e termine em dois mil e dezanove. Mais informou que decorreram, entre os dias doze e catorze de fevereiro, as Atividades na Interrupção Letiva do Carnaval, subordinadas ao tema "A Folia começa aqui...", e que contaram com uma média de cento e nove crianças e alunos participantes, por dia, e que irão decorrer, entre os dias vinte e seis de março e seis de abril, as Atividades na Interrupção Letiva da Páscoa, subordinadas aos temas semanais "Páscoa Misteriosa" e "Semana Eco-Ambiente", que contarão com duzentos e noventa e seis crianças e alunos inscritos, na primeira semana de atividades, e duzentos e cinquenta e sete crianças e alunos inscritos na segunda semana de atividades. Continuou, dizendo que, entre os dias vinte e seis de março e seis de abril irão decorrer, igualmente, as Férias (Cri)Ativas da Páscoa, destinadas aos jovens com idades compreendidas entre os dez e os quinze anos de idade, cujo programa inclui um conjunto de atividades de cariz lúdico, pedagógico, cultural e desportivo subordinado aos temas "Oceanos" (primeira semana) e "Património" (segunda semana). Referiu que, entre os dias 20 de março e 24 de abril, irão decorrer as Jornadas da Juventude, destacando: a "Feira das Profissões", no dia dezoito de abril, divulgando cursos e atividades das Escolas Profissionais, Universidades, Institutos Superiores e Entidades Militares, proporcionando, deste forma, um conhecimento da oferta escolar e profissional; o evento "Há Ciência no Parque", no dia vinte de abril, no âmbito do Programa Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, divulgando o ensino e a aprendizagem da ciência; e o "Game Day", no dia vinte e um de abril, evento dedicado a jogos de consola (Xbox e Playstation), tabuleiro, tradicionais e didáticos ou lúdicos. Referiu que, em reunião realizada no dia vinte e seis de janeiro, a Câmara Municipal deliberou aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira aos Agrupamentos de Escolas do Concelho, destinada à aquisição de

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





X bvt

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

material didático diverso, tinteiros para impressoras, reabastecimento das caixas de primeiros-socorros, bem como para apoio ao desenvolvimento das atividades curriculares, nomeadamente visitas de estudo, num total de vinte e um mil, cento e noventa e dois euros. Disse que se deu início à implementação do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, através da constituição de uma equipa multidisciplinar de sete técnicos mediadores para o sucesso escolar, que atua em todos os Agrupamentos de Escolas e na Escola Secundária José Saramago - Mafra. Mais disse que esta atividade é implementada em parceria com a Associação EPIS – Empresários para a Inclusão Social que já começou a ministrar a formação e, através dos vários grupos de trabalho criados para o efeito, se deu início à definição e estruturação dos conteúdos que integrarão a componente do currículo local na plataforma digital dirigida aos alunos do terceiro e quarto ano de escolaridade (Projeto +Sucesso Escolar: Plataforma de Aprendizagem, Colaboração e Partilha). Informou que, com o objetivo de promover o Conselho Municipal de Juventude de Mafra, uma das ações previstas é a “abertura de concurso para a criação de um logótipo para o Conselho Municipal de Juventude”, perspetivando-se a promoção do projeto nas escolas e início do concurso no primeiro período do próximo ano letivo de dois mil e dezoito/ dois mil e dezanove, com entrega de prémios e apresentação do logótipo nas Jornadas da Juventude de dois mil e dezanove. Mencionou que foram levadas a cabo duas ações de formação/ sensibilização dirigidas aos trabalhadores afetos à área da educação: “A Comunicação e a Criança Surda”, no dia vinte de dezembro, promovida pela Equipa Local de Intervenção de Mafra e dinamizada pela Associação de Famílias e Amigos dos Surdos; e “Fazer a Diferença”, no dia dezanove de dezembro, promovida pela Equipa Local de Intervenção de Mafra, no âmbito da problemática das crianças com necessidades educativas especiais. Mais mencionou que se prevê a realização, durante a interrupção letiva da Páscoa, de duas ações de formação em “*Processo de Comunicação e Formas Relacionais e Pedagógicas da Criança*”, dirigida a assistentes operacionais afetos ao serviço de prolongamento de horário, e “*Liderança e Motivação de Equipas*”, dirigida a assistentes técnicos (animadores socioculturais) e encarregados operacionais. Informou que irá, ainda, ser levado a cabo o II Encontro do Pessoal não Docente do Concelho de Mafra, no dia quatro de abril, entre as nove horas e as dezassete horas e trinta minutos, organizado pelo Centro de Formação da Associação de Escolas Rómulo de Carvalho (CFAERC), dirigido a cerca de duzentos e cinquenta assistentes operacionais e técnicos afetos aos estabelecimentos de educação e ensino, sendo que as diversas sessões abordarão as seguintes temáticas: “Atendimento Público, Normas de Conduta...”; “Relações Interpessoais”; “*Bullying*”; “Gestão de Comportamento nos Recreios”; “Proteção de Dados”. Mais informou que, para a interrupção letiva do verão, se prevê a realização de uma ação de formação intitulada “Primeiros Socorros - tipos de acidentes e formas de

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

atuação", dirigida a assistentes operacionais afetos ao serviço de prolongamento de horário. Disse que a Câmara Municipal se encontra a proceder à revisão do *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra*. Informou que se encontram a decorrer dois procedimentos concursais para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores da carreira/categoria de assistente operacional, por tempo indeterminado e a termo resolutivo incerto. Propôs, face à alteração substancial dos dados que conduziram à proposta apresentada, no âmbito do Programa SPIN Mafra, designadamente os constantes no artigo cento e setenta (Gratuidade dos Manuais Escolares), da Lei número cento e catorze de dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro, Orçamento do Estado para dois mil e dezoito, nomeadamente no seu ponto número um, que refere que "É prosseguido o regime de gratuidade dos manuais escolares previsto no artigo 127.º da Lei número sete-A de dois mil e dezasseis, de trinta de março, e no artigo 156.º da Lei número quarenta e dois de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, com o alargamento da distribuição gratuita dos manuais escolares, no início do ano letivo de dois mil e dezoito/ dois mil e dezanove a todos os alunos do segundo ciclo do ensino básico", a suspensão do procedimento aquisitivo da plataforma para reutilização de livros escolares. Mais informou que se realizou, no dia seis de março, uma reunião entre a Câmara Municipal (representada pelo Senhor Vereador António Felgueiras) e as Associações de Pais e Encarregados de Educação, tendo a respetiva ordem de trabalhos abordado os problemas comuns a estas Associações. Referiu que, numa iniciativa da Universidade dos Valores, sediada no Palácio dos Marquês de Ponte de Lima - Mafra, em parceria com a Câmara Municipal, foi disponibilizada, de vinte e seis de fevereiro a dezasseis de março, em diversos estabelecimentos de educação e ensino, a "Caravana dos Valores", recurso pedagógico móvel que consiste num espaço lúdico, com jogos e atividades interativas provenientes do Museu dos Valores Universais, onde as crianças e os jovens podem refletir e aprofundar especificamente os valores no desporto. Mais referiu que se realizou, no dia vinte e oito de fevereiro, uma reunião entre a Câmara Municipal e os Coordenadores das Eco-Escolas, tendo em vista a realização de um desfile de moda com material reciclado, aberto à comunidade, no dia dezoito de maio, às vinte e uma horas, no Terreiro D. João V, em Mafra, que contará com a participação dos Agrupamentos de Escolas na concretização dos trajes e no desfile, com a colaboração da Junta de Freguesia de Mafra e a participação da Universidade Sénior. Esclareceu que a Escola Profissional da Ericeira se encontra encerrada. Disse que alguns dos cursos lecionados não estavam homologados e, por isso, os apoios do Ministério da Educação e da DGEstE deixaram ser canalizados para a escola, tendo os alunos sido colocados noutros estabelecimentos de ensino, nomeadamente na Escola Básica António Bento



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Franco - Ericeira e na Escola Técnica e Profissional de Mafra. Concluiu, fazendo referência a um assunto já abordado na última reunião deste Conselho, realizada no dia catorze de dezembro, no qual a Câmara se tinha comprometido a fazer uma avaliação do impacto do intervalo entre as dezassete horas e as dezassete horas e trinta minutos, nomeadamente nos Agrupamentos de Escolas da Ericeira e Professor Armando de Lucena, em particular no que diz respeito ao pessoal não docente, solicitando a intervenção do Senhor Vereador responsável pela área da Educação. -----

--- No uso da palavra, o Senhor Vereador responsável pela área da Educação, Doutor António Felgueiras, informou que, após a auscultação dos assistentes técnicos, afetos às escolas básicas do primeiro ciclo, e verificação *in loco* do funcionamento dos períodos de almoço e de "intervalo" das dezassete horas às dezassete horas e trinta minutos, pelos técnicos de educação, se constata o seguinte: -----

- No Agrupamento de Escolas de Mafra, o período de almoço com duas horas de duração cria dificuldades acrescidas no acompanhamento dos alunos no refeitório e na vigilância do recreio; potencia os problemas de indisciplina e o número de incidentes em contexto de recreio; em dias de chuva, a situação torna-se mais complicada, devido aos espaços existentes nas escolas, que, na maioria dos casos, são diminutos face ao número de alunos inscritos no serviço de refeição; -----

- No Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, com o período de almoço com duas horas de duração, os alunos almoçam por turnos, permitindo que cada grupo tenha cerca de uma hora para tomar a sua refeição; os assistentes operacionais dispõem de mais tempo para a preparação do refeitório, aquando da mudança de turno; não se registam incidentes; neste período, todos os recursos humanos afetos a cada estabelecimento de ensino se encontram ao serviço (turnos da manhã e da tarde). -----

--- Mais informou que, com o período de intervalo entre as dezassete horas e as dezassete horas e trinta minutos, se constata: -----

- No Agrupamento de Escolas da Ericeira: o número de alunos que permanecem na escola, a partir das dezassete horas, é inferior ao dos que permanecem, no estabelecimento de ensino, durante o período de almoço; na maioria dos estabelecimentos de ensino, os docentes não estão presentes, pelo que a vigilância dos alunos/ supervisão do intervalo é assegurada unicamente pelo pessoal não docente (com exceção para a Escola Básica da Freguesia da Encarnação); decorrente do ponto anterior, existe maior dificuldade no acompanhamento das crianças, que saem às dezassete horas e trinta minutos, nos transportes escolares; -----

- No Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena: a saída inicia-se pelas dezassete horas, havendo necessidade de afetar mais recursos humanos para o acompanhamento e encaminhamento

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

dos alunos, por filas; há necessidade de afetar mais recursos humanos para acompanhar os alunos que não são recolhidos pelas dezassete horas, e que são encaminhados para o *hall* e corredores, bem como os alunos inscritos no serviço de prolongamento de horário que inicia às dezassete horas e trinta minutos; a saída dos alunos decorre durante cerca de uma hora, ininterruptamente; não se tem verificado, por parte dos docentes, a supervisão durante este período; decorrente do ponto anterior, a situação agrava-se, aquando dos dias de chuva, em que se torna difícil gerir os comportamentos dos alunos no interior dos estabelecimentos de ensino, mais especificamente, nos corredores. -----

--- Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador responsável pela área da Educação, Doutor António Felgueiras, informou que, na reunião realizada entre a Câmara Municipal e o Senhor Delegado Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, no passado dia oito de março, às questões colocadas pelos Conselheiros, na última reunião deste Conselho, este disse que: relativamente à autorização para colocação de assistentes operacionais para apoio às crianças com necessidades educativas especiais, no Jardim de Infância da Malveira, se verificou um erro na avaliação e os serviços técnicos já deram parecer favorável à contratação de um assistente operacional para apoio a esta criança, embora se aguarde, ainda, pelo despacho da Senhora Secretária de Estado; no Jardim de Infância Beatriz Costa - Charneca, aplicando o estipulado no número um do artigo oitavo da Portaria número duzentos e setenta e dois-A de dois mil e dezassete, de treze de setembro, que refere que "os alunos com necessidades educativas especiais (...) são contabilizados a um vírgula cinco em todos os ciclos de ensino, incluindo a educação pré-escolar (...)", a dotação global passa a quatro assistentes operacionais. Mais informou que, no que se refere ao transporte coletivo de crianças, com sistemas de retenção adequados ao peso, o Senhor Delegado Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo tomou conhecimento da missiva que foi dirigida pelo Conselho Municipal de Educação e efetuou uma consulta formal ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes sobre aquela matéria, entidade que respondeu *ipsis verbis* o constante da legislação. Sobre este assunto, disse, ainda, que o Senhor Delegado Regional afirmou que não recebeu, por parte de nenhum estabelecimento de educação/ ensino, nem de nenhuma Autarquia, preocupações semelhantes. Continuou, dizendo que, quanto aos horários das escolas básicas do primeiro ciclo, o Senhor Delegado Regional referiu que não tem de existir uniformização dos horários praticados em todos os estabelecimentos de ensino do Concelho, mas tem de existir absoluta garantia de que os intervalos são supervisionados pelos docentes; no que se refere aos Contratos de Autonomia, e considerando a descentralização de competências, transmitiu que os mesmos não irão ser prorrogados; quanto às captações das refeições escolares fornecidas aos alunos do quinto ao nono ano de escolaridade, explicou que estas não são



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

diferenciadas e calculadas tendo em conta um valor médio, não se prevendo alterações. Mais mencionou que, no que diz respeito à "Gestão Flexível do Currículo", o Senhor Delegado Regional disse que a sua implementação será possível, para além das escolas-piloto. No âmbito das visitas de estudo no primeiro ciclo do ensino básico, previstas na Ação Social Escolar, disse que o Senhor Delegado Regional ficou de avaliar a possibilidade de os Agrupamentos de Escolas introduzirem os dados na plataforma informática de Registo Eletrónico de Verbas e Valores da Ação Social Escolar (REVVASE). Terminou dizendo que, relativamente ao Regime de Fruta Escolar, o mesmo não será implementado durante o presente ano letivo, dado que, até à presente data, não houve a necessária adequação da legislação nacional ao novo Regulamento Europeu. -----

--- Ainda no período antes da ordem do dia, e em relação aos horários das escolas básicas do primeiro ciclo, o Diretor do Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena, Doutor Luís Amado, esclareceu que não tem conhecimento de que os professores titulares de turma não estejam a fazer a supervisão pedagógica do intervalo entre as dezassete horas e as dezassete horas e trinta minutos, aditando que poderão existir exceções, mas que não serão a regra. -----

--- Pedeu para intervir a representante dos Serviços Públicos de Saúde, Doutora Benvinda Santos, que solicitou, aos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, para que, no âmbito das matrículas e renovações, sejam consideradas as declarações do estado vacinal das crianças e jovens entregues no ano letivo anterior, desde que as mesmas se encontrem atualizadas, e que estas apenas sejam solicitadas no caso das crianças e alunos que se matriculam pela primeira vez. Relembrou que a não apresentação da referida declaração não constitui um impedimento à realização da matrícula ou renovação e que os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas deverão ficar com uma cópia deste documento, evitando-se assim pedidos constantes e conseqüente sobrecarga dos serviços de saúde. Concluiu, dizendo que se pretende um reforço da estratégia, já iniciada no ano letivo transato, que contribui para o controlo das doenças transmissíveis e o aumento da imunidade de grupo, e agradeceu a colaboração dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas. -----

--- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, introduziu a ordem do dia, colocando à votação a ata número cinquenta e dois. -----

--- Nesta sequência, o representante do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública, Doutor António Quitério, que não esteve presente por motivo de acidente, apresentou, através do envio de e-mail, uma proposta de alteração à ata: na página catorze, na última frase do terceiro parágrafo, onde esse lê "(...) porque neste nível não há avaliações, mas as aprendizagens começam nesta altura" deverá ler-se "(...) porque neste nível não há avaliações quantitativas, mas as aprendizagens começam nesta altura e são avaliadas." -----

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, submeteu a proposta de alteração à ata à apreciação dos Conselheiros, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Uma vez integrada a referida proposta, procedeu-se à votação da ata. A ata número cinquenta e dois foi aprovada por unanimidade. José Parente, em representação do Presidente da Assembleia Municipal de Mafra; António Manso, em representação da Diretora do Agrupamento de Escolas de Mafra; Isabel Caetano, em representação da Diretora da Escola Secundária José Saramago – Mafra; Ana Pais, em representação dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados; Benvinda Santos, em representação dos Serviços Públicos de Saúde; e Nuno Pedroso, em representação do Conselho Municipal de Juventude não participaram na votação, face ao disposto no número três do artigo trinta e quatro do anexo à Lei número quatro de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, introduziu o ponto número três da ordem de trabalhos, relativo à "Apresentação do Relatório Sintético sobre o funcionamento do Sistema Educativo, conforme o número três do artigo quarto do Decreto-Lei número sete de dois mil e três, de quinze de janeiro, na sua atual redação", solicitando a intervenção da representante da DGEstE, Doutora Eugénia Sousa, que efetuou uma apresentação dos resultados escolares do primeiro período, nos termos do ANEXO I. -----

--- Nesta sequência, a representante do Pessoal Docente do Ensino Básico Público, Doutora Júlia Ribeiro, disse que, para melhor se entender os dados apresentados, seria importante ter em consideração o número de alunos de cada unidade orgânica. -----

--- A Diretora do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, Doutora Filipa Carvalho, acrescentou que também seria interessante analisar os dados relativos ao sucesso pleno. -----

--- Em resposta, a representante da DGEstE, Doutora Eugénia Sousa, explicou que o objetivo era fazer uma apresentação sumária dos resultados escolares, mas que, se o Senhor Presidente assim o entender, poderá ser realizada uma análise mais pormenorizada dos resultados escolares do segundo período letivo.

--- Terminado este ponto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, introduziu o ponto número quatro da ordem de trabalhos, designado por "Regulamento para Eleição dos Representantes do Pessoal Docente do Ensino Secundário, do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar Públicos, conforme as alíneas c), d) e e) do número dois do artigo quinto do Decreto-Lei número sete de dois mil e três, de 15 de janeiro, na sua atual redação", informando que, no procedimento anterior, foram eleitos, para o ano letivo de dois mil e dezassete/ dois mil e dezoito, os seguintes Representantes do Pessoal Docente: professor Manuel Bastos (representante do pessoal docente do ensino secundário público); professora Júlia Ribeiro (representante do pessoal docente do ensino básico público); e educador António Quitério (representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública). Mais



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

informou que, de acordo com o número dois do artigo oitavo do Regimento do Conselho Municipal de Educação, o mandato dos representantes do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário público é de um ano letivo, pelo que se torna necessário proceder à eleição dos novos representantes cujo mandato se inicia no ano letivo de dois mil e dezoito/ dois mil e dezanove. Para tal, foi elaborada uma proposta de Regulamento Eleitoral e respetivo Boletim de Candidatura, para aprovação, hoje, por parte do Conselho Municipal de Educação. Nesta sequência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, submeteu o Regulamento Eleitoral e do Boletim de Candidatura à apreciação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade, nos termos dos documentos anexos à presente ata com a designação "ANEXO II". -----

--- Nesta sequência, a Diretora do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, Doutora Filipa Carvalho, questionou quanto à obrigatoriedade do mandato dos representantes do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário públicos ser de apenas um ano letivo, pois considera pouco tempo para se conhecer o funcionamento do Conselho Municipal de Educação. -----

--- Concordando com a Diretora do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, Doutora Filipa Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, disse que terá de ser tida em consideração a legislação que tem por objeto os Conselhos Municipais de Educação, regulando as suas competências, composição e funcionamento, mas que, se esta for omissa, quanto à duração do mandato dos representantes do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário públicos, poder-se-á rever o Regimento do Conselho Municipal de Educação, alargando-se este período. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, introduziu o ponto número cinco da ordem de trabalhos, intitulado "Rede Escolar para o ano letivo de dois mil e dezoito/ dois mil e dezanove", solicitando a intervenção do Senhor Vereador responsável pela área da Educação, António Felgueiras, que efetuou uma apresentação, nos termos do documento que se anexa à presente ata, com a denominação "ANEXO III". -----

--- Pedeu para intervir a Diretora do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, Doutora Filipa Carvalho, para dizer que, após ter efetuado um levantamento das áreas de residência dos alunos, concluiu que existem vinte e nove alunos do quarto ano de escolaridade, cujos encarregados de educação não residem na área de influência pedagógica do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, mas sim na área de influência pedagógica da Malveira e até de outros concelhos. Assim, disse que a sua proposta de rede escolar, a apresentar na DGEstE, será de abertura de oito turmas no quinto ano de escolaridade e não de nove, sob pena de não ter capacidade de resposta para os restantes alunos, nomeadamente para acolher aqueles que frequentam atualmente o Colégio Santo André e que ficarão retidos no nono ano de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

escolaridade, e cuja área de influência pedagógica corresponde ao Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro (situação que tem ocorrido com o término dos contratos de associação). -----

--- Nesta sequência, o Senhor Vereador responsável pela área da Educação, António Felgueiras, disse que, então, a proposta será de abertura de oito turmas na Escola Básica da Venda do Pinheiro e de seis ou sete turmas na Escola Básica Professor Armando de Lucena – Malveira, tendo em conta que os alunos da Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira frequentam, no quinto ano de escolaridade, e por uma questão de proximidade, a Escola Básica da Freiria. -----

--- O Diretor do Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena, Doutor Luís Amado, não se opôs à proposta apresentada, dizendo que, em termos de taxa de ocupação, esta alteração não constituirá um constrangimento ao funcionamento da Escola. -----

--- A Doutora Ana Pais, em representação dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados, disse que a proposta da Escola Técnica e Profissional de Mafra é de abertura de seis turmas do décimo ano de escolaridade, e não de cinco, num total de dezassete turmas. Mais disse que, para tal, está a ser equacionado, como "plano A", a requalificação de um edifício (já existente) ou a construção de um novo, pois não faz sentido, ao fim de onze anos, permanecerem no atual edifício, e, como "plano B", a descentralização de turmas para os Colégio Santo André ou Miramar. -----

--- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, disse que frequentam, atualmente, o ensino profissional cerca de trinta por cento dos alunos do ensino secundário e que a meta a atingir é de cinquenta por cento, pelo que é necessário aumentar a oferta no Concelho. Disse não se opor, portanto, à constituição de mais turmas de ensino profissional, no entanto frisou que não se sente confortável relativamente à colocação de mais uma turma nas atuais instalações do Escola Técnica e Profissional de Mafra, pois entende que o edifício não tem capacidade para acolher, condignamente e em segurança, o número de turmas apresentado. -----

--- A Doutora Isabel Caetano, em representação da Diretora da Escola Secundária José Saramago – Mafra, disse que a proposta do Conselho Pedagógico da Escola Secundária José Saramago – Mafra é de constituição de dezoito turmas, no décimo ano de escolaridade, e não de dezanove, conforme apresentado. -----

--- Em jeito de síntese, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, disse que a situação de sobrelotação da Escola Secundária José Saramago – Mafra é uma questão que tem preocupado a Câmara Municipal. Considerou que a principal vocação do Colégio Santo André é ministrar o ensino secundário, complementando a oferta da Escola Secundária José Saramago – Mafra. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, introduziu o ponto número seis da ordem de trabalhos, intitulado "Oferta Formativa e Educativa para o ano letivo de dois mil e



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

dezoito/ dois mil e dezanove", solicitando novamente a intervenção do Senhor Vereador responsável pela área da Educação, António Felgueiras, que efetuou uma apresentação, nos termos do documento que se anexa à presente ata, com a denominação "ANEXO IV". -----

--- Considerando que os estabelecimentos de ensino propõem ministrar cursos profissionais semelhantes, o Vereador responsável pela área da Educação, António Felgueiras, apelou para que haja concertação e complementaridade na oferta entre a Escola Secundária José Saramago - Mafra, a Escola Técnica e Profissional de Mafra e os Colégios Miramar e Santo André. Informou que, para o próximo dia vinte e três de março, se encontra agendada uma reunião, na DGEstE, tendo em vista a definição da rede formativa para o ano letivo de dois mil e dezoito/ dois mil e dezanove. -----

--- A Diretora do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, Doutora Filipa Carvalho, esclareceu que não tinha conhecimento da intenção dos Colégios em termos de abertura de cursos profissionais e que a sua proposta de candidatura a cursos de educação e formação tipo II e/ou III se prende com o facto de ainda não ter conhecimento da população escolar vindoura. Disse que a candidatura a cursos de educação e formação serve para dar resposta aos alunos do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro e resulta da necessidade de eliminar turmas do ensino regular por causa da ocupação dos espaços. -----

--- A Doutora Ana Pais, em representação dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados, aditou que a Escola Técnica e Profissional de Mafra apresentou, ainda, uma candidatura a cursos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Escolar e Profissional (RVCC), a lecionar em horário pós-laboral. Mais aditou que estes cursos já estão autorizados, mas falta a aprovação da candidatura para se dar início à constituição da equipa técnica. -----

--- O representante do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público, Doutor Manuel Bastos, informou que, no âmbito das competências do Centro Qualifica da Escola Secundária José Saramago - Mafra, e em parceria com as corporações de bombeiros do Concelho, visando a elevação das qualificações dos seus efetivos, foi identificada a necessidade de criação de ofertas formativas, nomeadamente de Cursos de Educação e Formação para Jovens e Adultos, com componente técnica, na área de "Bombeiro" e de "Socorro às Populações" que funcionariam numa parceria entre as escolas básicas dos segundo e terceiro ciclos e a escola secundária. Mais informou que este modelo já existe noutras escolas, nomeadamente em Loures e desde há oito anos, tendo estas disponibilizado a estrutura do curso e a possibilidade de trabalho, em conjunto, para a transposição do curso para Mafra. Disse, ainda, que também já fez contacto com alguns dos Diretores dos Agrupamentos de Escolas que demonstraram interesse e disponibilidade na implementação deste tipo de ofertas. Mais disse que já estão identificados alguns jovens adultos que não completaram o ensino secundário e que estão integrados nas corporações, bem



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

como já se encontra concluído o diagnóstico das necessidades de formação dos efetivos das próprias corporações. Referiu que a dificuldade tem sido em identificar, ao nível do Concelho, os jovens para o Curso de Educação e Formação já que o Centro Qualifica não tem esta capacidade nem autonomia para o fazer e, portanto, propõe a articulação entre todas as partes interessadas para que, no futuro, possam ser disponibilizadas estas ofertas para jovens, de modo a contribuir para a elevação das qualificações dos efetivos das corporações de bombeiros. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, disse considerar uma ótima ideia, tendo em conta que as corporações de bombeiros já são empregadoras com algum significado no Concelho, destacando que os Bombeiros Voluntários da Malveira serão os que têm a maior vocação e disponibilidade, em termos de espaço, para o desenvolvimento destes cursos, pelo que sugeriu que seja submetida a proposta, à DGEstE, na reunião a ocorrer no próximo dia vinte e três de março. -----

--- A Doutora Isabel Caetano, em representação da Diretora da Escola Secundária José Saramago – Mafra aditou que a proposta, ao nível dos cursos de educação e formação de adultos, será de abertura de uma turma de ensino básico de terceiro ciclo, de uma turma de ensino secundário de percurso A, de uma turma de secundário de percurso B+C e de duas turmas de português para falantes de outras línguas. Mais aditou que será dada continuidade à turma de ensino básico de terceiro ciclo, às duas turmas de ensino secundário de percurso A e à turma do curso de técnico comercial, já existentes. -----

--- O Vereador responsável pela área da Educação, António Felgueiras, concluiu, dizendo que Câmara Municipal não se opõe à proposta apresentada pela Escola Técnica e Profissional de Mafra, em termos de oferta formativa, mas chamou novamente à atenção para a questão do espaço. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, introduziu o ponto número sete da ordem de trabalhos, intitulado “Projeto Educativo Municipal de Mafra”, solicitando a intervenção da Técnica Superior Margarida Branco, que efetuou uma apresentação, nos termos do documento que se anexa à presente ata, relativa ao Relatório final de Monitorização desde o ano letivo de dois mil e doze/dois mil e treze ao ano letivo de dois mil e dezasseis/ dois mil e dezassete, com a denominação “ANEXO V”. -----

--- O representante das associações de pais e encarregados de educação, Senhor José Afonso, questionou de que forma é que é possível melhorar o envolvimento dos pais e encarregados de educação.

--- O Vereador responsável pela área da Educação, António Felgueiras, respondeu que, por vezes, são solicitados dados às Associações de Pais e Encarregados de Educação, em termos de monitorização, que nem sempre lhes são feitos chegar. Não obstante, aditou que, na reunião que já se encontra agendada para o dia vinte de março, será analisada a forma mais eficaz para compilar



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

toda a informação necessária, nomeadamente através de uma plataforma desenvolvida pela Associação Empresários para a Inclusão Social (EPIS). -----

--- O representante das associações de pais e encarregados de educação, Senhor José Afonso, sugeriu que, aquando das convocatórias para as reuniões com as Associações de Pais e Encarregados de Educação, conste este assunto na ordem de trabalhos, sendo enviada uma grelha para compilação dos dados. -----

--- A representante do pessoal docente do ensino básico público, Doutora Júlia Ribeiro, questionou sobre que mais-valias o Projeto Educativo Municipal trouxe à comunidade educativa enquanto instrumento de realização de uma política educativa local, tendo o Vereador responsável pela área da Educação, António Felgueiras, declarado que o balanço é positivo, beneficiando alunos e respetivas famílias. --

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, concluiu, dizendo que foi um projeto muito ambicioso que permitiu dar o salto em termos qualitativos. Mais disse que, como balanço, é necessário simplificar, em termos de objetivos e indicadores, para que não haja dificuldade em medir, e que os próximos passos serão ajustar o novo Projeto Educativo Municipal aos desafios de futuro em determinadas áreas, nomeadamente da segurança. Agradeceu a colaboração de todos na implementação deste Projeto Educativo Municipal e na elaboração do próximo. -----

--- O representante das associações de pais e encarregados de educação, Senhor José Afonso, mostrou preocupação quanto ao acompanhamento das questões relacionadas com a segurança na zona envolvente dos estabelecimentos de ensino. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, informou que a próxima reunião do Conselho Municipal de Educação se encontra agendada para o dia vinte e oito de junho, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e, quando eram doze horas, deu por encerrada a reunião do Conselho Municipal de Educação de Mafra, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Margarida Infante, redigi e subscrevo. -----

O Presidente da Câmara Municipal


(Hélder Sousa Silva)

A Secretária


(Margarida Infante)

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15 DE MARÇO DE 2018

LISTA DE PRESENCAS

Composição	Instit. que Representa	Nomeação	Presença
DL n.º 7/2003 de 15 de janeiro, art. 5.º, n.º 1			
a) Presidente da Câmara Municipal	Câmara Municipal de Mafra	Hélder de Sousa Silva	
b) Presidente da Assembleia Municipal	Assembleia Municipal	José António Parente	
c) Vereador responsável pela Educação	Câmara Municipal de Mafra	António Felgueiras	
DL n.º 7/2003 de 15 de janeiro, art. 5.º, n.º 1, alterado pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto			
d) Pres. da J. de Freg., eleito pela Ass. Municipal, em repr. das freg.	—	—	
DL n.º 7/2003 de 15 de janeiro, art. 5.º, n.º 1, alterado pelo DL n.º 72/2015, de 11 de maio			
e) DGEstE / DSRLVT	DSRLVT	Eugénia Sousa	
f) Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas	Agrup. Escolas da Ericeira	Alfredo Carvalho	
	Agrup. Escolas de Mafra	António Manso	
	Agrup. Esc. Prof. Armando de Lucena - Malveira	Luís Amado	
	Agrup. Esc. Venda do Pinheiro	Filipa Carvalho	
	Esc. Sec. José Saramago - MFR	Perpétua Franco	
DL n.º 7/2003 de 15 de janeiro, art. 5.º, n.º 2			
c) Pessoal doc. do ens. sec. público	Esc. Sec. José Saramago - MFR	Manuel Bastos	
d) Pessoal doc. do ens. bás. público	Agrup. de Escolas de Mafra	Júlia Ribeiro	
e) Pessoal docente da educação pré-escolar pública	Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro	António Quitério	
f) Est. de Educação e de Ensino Básico e Secundário Privados	Colégios St.º André e Miramar / ETPM	Ana Pais	
g) Associações de Pais e Encarregados de Educação	Escola Básica de Mafra	José Afonso	
	Agrupamento de Escolas da Ericeira	Tiago Carrondo	
h) Associações de Estudantes	Assoc. de Est. da Esc. Sec. José Saramago - Mafra	Alice Almeida	
i) Inst. Part. de Solid. Social que des. atividade na área da Educação	Fundação CEBI - Centro de Recursos da Ericeira	Teresa Rodrigues	
j) Serviços Públicos de Saúde	Centro de Saúde de Mafra	Benvinda Santos	
l) Instituto de Segurança Social IP - Centro Distrital	Serviços da Segurança Social Setor Mafra/ Torres Vedras	Cidália Soares	
m) Serviços de Emprego e Formação Profissional	Centro de Emprego de Loures e Odivelas	Susana Marques	
o) Forças de Segurança	Guarda Nacional Republicana	Capitão Massa	
DL n.º 7/2003 de 15 de janeiro, art. 5.º, n.º 2, alterado pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro			
p) Conselho Municipal de Juventude	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 488 de Mafra	Nuno Pedroso	

ANEXO I

CONSELHO MUNICIPAL DE MAFRA

15.MARÇO.2018



AE VENDA DO PINHEIRO

Resultados Escolares

UO/Ensino/Modalidade/Ano ou Tipo	Taxa de Sucesso da UO
----------------------------------	--------------------------

170112

Basico	91,42%
---------------	---------------

1º Ano	98,62%
---------------	--------

2º Ano	92,72%
---------------	--------

3º Ano	96,78%
---------------	--------

4º Ano	97,82%
---------------	--------

5º Ano	90,76%
---------------	--------

6º Ano	87,68%
---------------	--------

7º Ano	83,98%
---------------	--------

8º Ano	84,28%
---------------	--------

9º Ano	89,49%
---------------	--------

AE ERICEIRA

Resultados Escolares

UO/Ensino/Modalidade/Ano ou Tipo

Taxa de Sucesso
da UO

170112

Basico

93,60%

1º Ano

98,23%

2º Ano

91,52%

3º Ano

97,43%

4º Ano

98,48%

5º Ano

90,42%

6º Ano

92,36%

7º Ano

85,43%

8º Ano

79,77%

9º Ano

85,11%

AE MAFRA

Resultados Escolares

UO/Ensino/Modalidade/Ano ou Tipo	Taxa de Sucesso da UO
----------------------------------	-----------------------

171505

Basico	90,63%
--------	--------

1º Ano	97,27%
--------	--------

2º Ano	92,75%
--------	--------

3º Ano	94,04%
--------	--------

4º Ano	98,07%
--------	--------

5º Ano	92,09%
--------	--------

6º Ano	85,95%
--------	--------

7º Ano	84,17%
--------	--------

8º Ano	84,31%
--------	--------

9º Ano	86,36%
--------	--------

AE PROF.ARMANDO LUCENA

Resultados Escolares

UO/Ensino/Modalidade/Ano ou Tipo

Taxa de Sucesso
da UO

171499

Basico **87,92%**

1º Ano 97.64 %

2º Ano 92.04 %

3º Ano 96.01 %

4º Ano 97.25 %

5º Ano 88,57 %

6º Ano 84,69 %

7º Ano 67,91 %

8º Ano 79,22 %

9º Ano 78,75 %

COLÉGIO de SANTO ANDRÉ

Resultados Escolares

UO/Ensino/Modalidade/Ano ou Tipo	Taxa de Sucesso da UO
----------------------------------	-----------------------

Basico	93,78%
5º Ano	95,44%
6º Ano	95,84 %
7º Ano	94,42 %
8º Ano	95,08%
9º Ano	88,09%

Colégio Miramar

Resultados Escolares

UO/Ensino/Modalidade/Ano ou Tipo

Taxa de Sucesso
da UO

Basico	90,27%
5º Ano	96,81%
6º Ano	92,99 %
7º Ano	91,91 %
8º Ano	87,50%
9º Ano	90,27%

ES JOSÉ SARAMAGO

Resultados Escolares-Secundário

UO/Ensino/Modalidade/Ano ou Tipo

Taxa de Sucesso
da UO

Secundário	90,27%
10º Ano	96,81%
11º Ano	92,99 %
12ºAno	91,91 %

COLÉGIO de SANTO ANDRÉ

Resultados Escolares- Secundário

UO/Ensino/Modalidade/Ano ou Tipo

Taxa de Sucesso
da UO

Secundário	93,0%
10º Ano	84,1%
11º Ano	95,9%
12º Ano	99,0%

Colégio Miramar

Resultados Escolares-Secundário

UO/Ensino/Modalidade/Ano ou Tipo

Taxa de Sucesso
da UO

Secundário	93,4%
10º Ano	84,1%
11º Ano	95,9%
12º Ano	98,05%

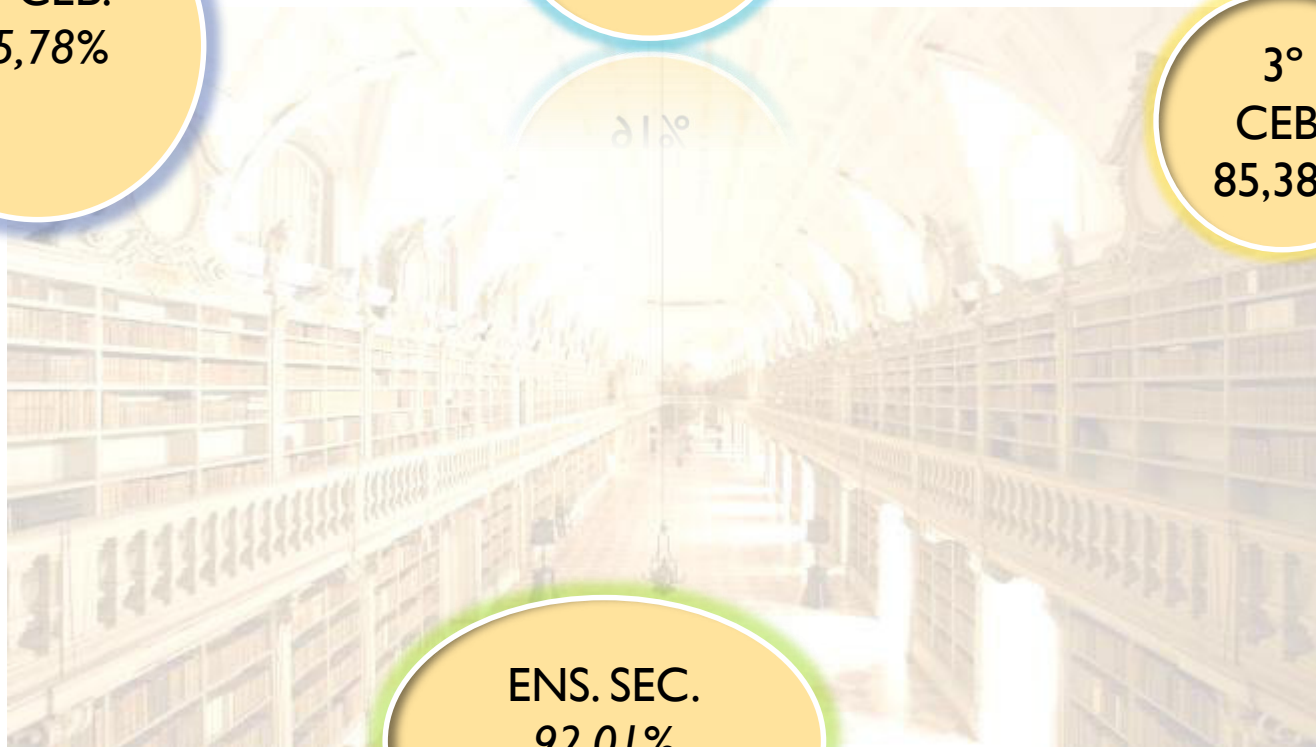
Resumo

1º CEB:
95,78%

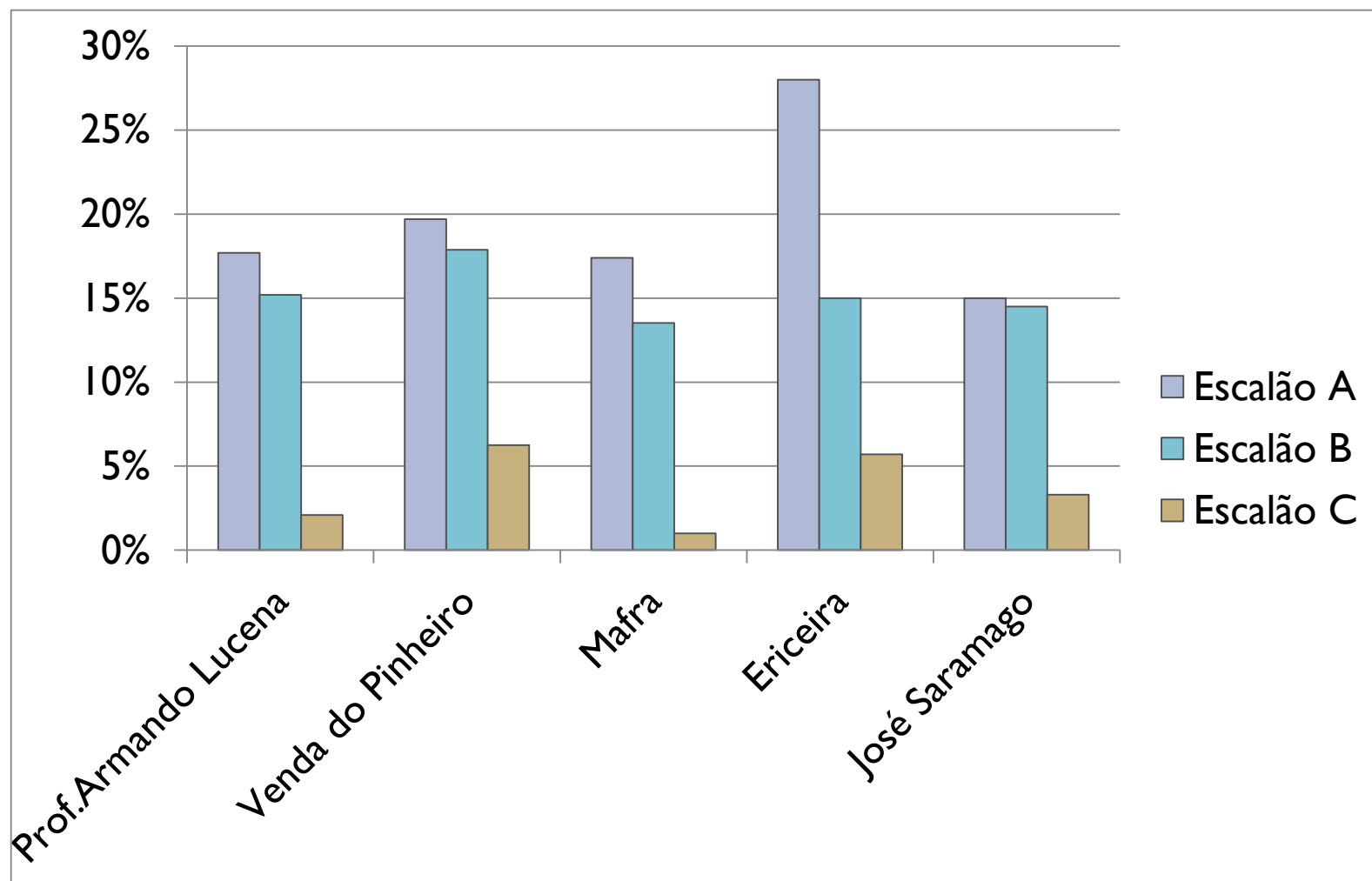
2º
CEB:
91%

3º
CEB:
85,38%

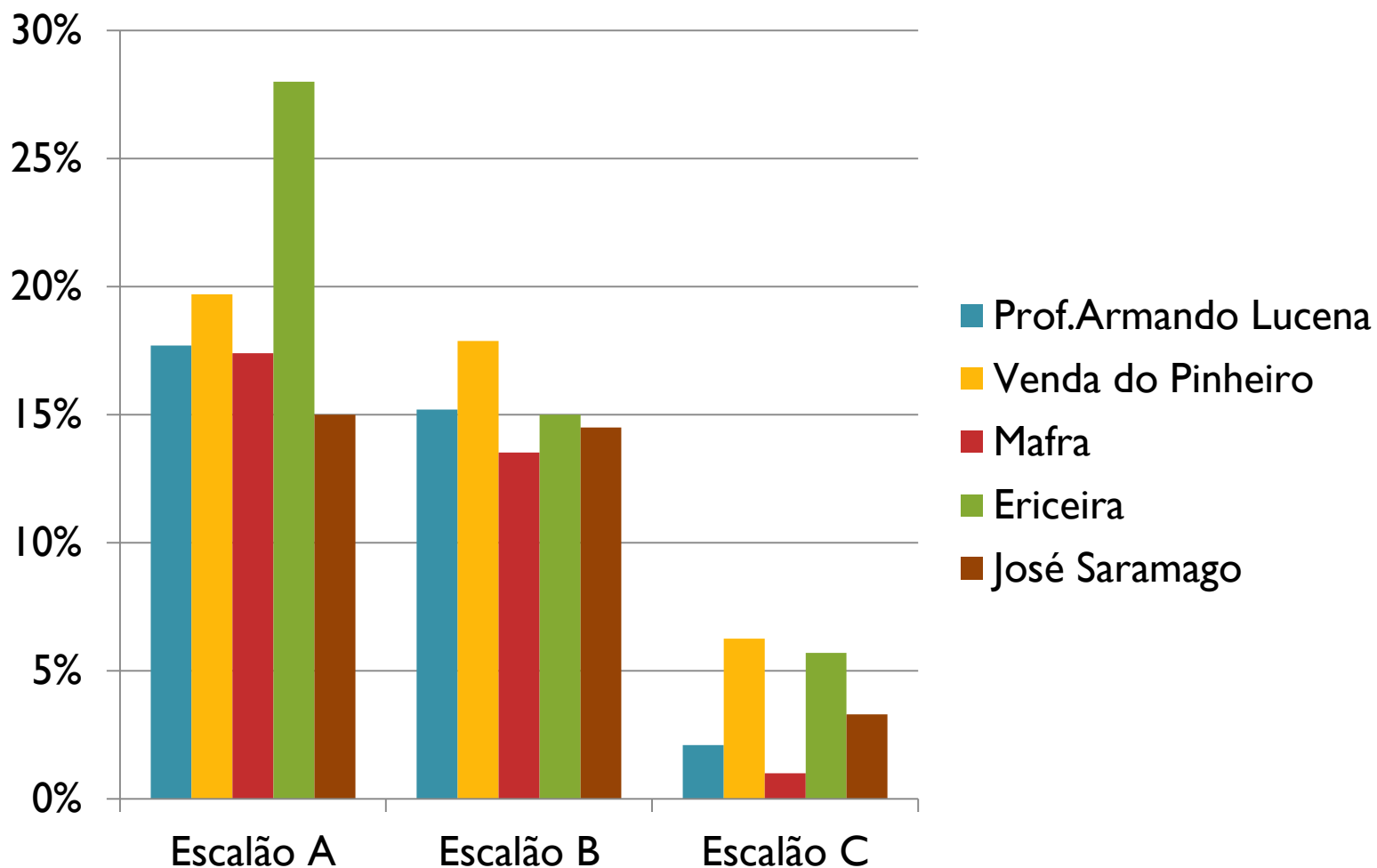
ENS. SEC.
92,01%



Ação Social – Por AE/ENA



Ação Social – Por Escalão



ANEXO II



REGULAMENTO ELEITORAL

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Artigo 1.º

(Âmbito e Enquadramento)

O presente regulamento estabelece o regime de eleição dos representantes do pessoal docente dos ensinos básico e secundário e da educação pré-escolar públicos, para o Conselho Municipal de Educação, nos termos das alíneas c), d) e e) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Artigo 2.º

(Disposições Gerais)

1. A eleição realiza-se por sufrágio secreto e presencial.
2. São eleitores e elegíveis:
 - 2.1. Para efeitos da alínea c), do n.º 2, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação atual, os docentes com serviço letivo atribuído na Escola Secundária José Saramago - Mafra;
 - 2.2. Para efeitos da alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua atual redação, os docentes do 1.º ciclo do ensino básico e os docentes aos quais esteja atribuída, pelo menos, uma turma dos 2.º ou 3.º ciclos do ensino básico dos Agrupamentos de Escolas do Município de Mafra;
 - 2.3. Para efeitos da alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua atual redação, os educadores de infância afetos aos estabelecimentos de educação pré-escolar dos Agrupamentos de Escolas do Município de Mafra;
 - 2.4. Para efeitos, ainda, das alíneas c), d) e e) do n.º 2 do artigo 5.º do diploma legal supramencionado, os docentes em exercício de funções nos órgãos de administração e gestão ou noutras estruturas orgânicas dos Agrupamentos de Escolas do Município de Mafra e da Escola Secundária José Saramago - Mafra.
3. Os docentes dos grupos de recrutamento 910, 920 e 930 (educação especial) dos Agrupamentos de Escolas do Município de Mafra deverão, no momento da elaboração dos cadernos eleitorais, manifestar a sua opção pelo exercício do seu direito de votar e/ou de ser eleito pela educação pré-escolar ou pelo ensino básico. Em caso algum poderá haver docentes que constem dos dois cadernos eleitorais.



4. As dúvidas ou informações, sobre o processo de eleição em curso, serão prestadas pela Câmara Municipal de Mafra, pelos Agrupamentos de Escolas da Ericeira, Mafra, Prof. Armando de Lucena (Malveira) e Venda do Pinheiro e pela Escola Secundária José Saramago - Mafra.

Artigo 3.º **(Convocação)**

Os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra procederão à divulgação do início do processo eleitoral, no dia **9 de abril de 2018 (2.ª feira)**, disponibilizando, para tal, nas Escolas Sede e nas páginas *web* dos respetivos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra, o *Regulamento Eleitoral* e o *Boletim de Candidatura*.

Artigo 4.º **(Candidaturas)**

1. A apresentação das candidaturas será formalizada através do preenchimento de um boletim que estará disponível nas secretarias das Escolas Sede e nas páginas *web* dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra.
2. O candidato poderá entregar a sua candidatura por mão própria ou remeter, através de correio eletrónico, para os respetivos Agrupamentos de Escolas e para a Escola Secundária José Saramago - Mafra, convertendo o Boletim em formato PDF, até às 16 horas, do dia **18 de abril de 2018 (4.ª feira)**.
3. Caso os candidatos pretendam, poderão apresentar também uma nota biográfica, no máximo de uma página A4, para ser afixada nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas e na Escola Secundária José Saramago - Mafra.
4. Os correios eletrónicos, para onde deverão ser enviadas as candidaturas, são os seguintes:
 - 4.1. Agrupamento de Escolas da Ericeira - ebantonibentofranco@aeericeira.net;
 - 4.2. Agrupamento de Escolas de Mafra - info@aemafra.edu.pt;
 - 4.3. Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena - info.aealucena@gmail.com;
 - 4.4. Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro - aevp@aevp.net;
 - 4.5. Escola Secundária José Saramago - Mafra - servicosadministrativos@esjs.net.
5. Os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra procederão, no dia **19 de abril de 2018 (5.ª feira)**, à verificação e validação das candidaturas apresentadas, bem como dos dados pessoais constantes no Cartão do Cidadão ou no Bilhete de Identidade dos candidatos, e procederão à sua admissibilidade, elaborando a lista de candidatos admitidos e excluídos e divulgando-a, no dia **20 de abril de 2018 (6.ª feira)**, nas Escolas Sede e nas páginas *web* dos respetivos Agrupamentos de Escolas e



da Escola Secundária José Saramago – Mafra e por correio eletrónico, no caso dos candidatos.

6. É concedido o prazo de 24 horas para apresentação, devidamente fundamentadas, de reclamações sobre a admissibilidade de candidaturas.
7. Não havendo reclamações, no dia **24 de abril de 2018 (3.ª feira)**, será divulgada a lista definitiva dos candidatos, através do envio, por correio eletrónico, no caso dos candidatos, e da publicação nas Escolas Sede e nas páginas *web* dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra.
8. Na eventualidade de existência de reclamações, os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra reunirão, no dia **24 de abril de 2018 (3.ª feira)**, para análise e decisão da admissibilidade das candidaturas, sendo a lista definitiva dos candidatos divulgada no dia **26 de abril de 2018 (5.ª feira)**.
9. O(A) Diretor(a) de cada Agrupamento de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra farão a divulgação interna dos candidatos.

Artigo 5.º

(Ato Eleitoral)

1. Os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra deverão atualizar os cadernos eleitorais até à véspera da data do ato eleitoral.
2. O ato eleitoral realizar-se-á no dia **4 de maio de 2018 (6.ª feira)**, nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas, entre as 10h00 e as 18h00, e na Escola Secundária José Saramago – Mafra, entre as 10h00 e as 19h00, havendo, para o efeito, uma Mesa constituída por um presidente, coadjuvado por dois secretários.
3. A mesa será nomeada pelo(a) Diretor(a) do Agrupamento de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra.
4. Serão elaborados dois boletins de votos, pelos Agrupamentos de Escolas, um para cada eleição, sendo que os candidatos admitidos serão apresentados no boletim de voto, por ordem alfabética e fazendo referência ao Agrupamento de Escolas a que pertencem.

Artigo 6.º

(Resultados)

1. Do ato eleitoral, serão apurados os resultados totais obtidos na Escola Secundária José Saramago – Mafra e os resultados parciais obtidos em cada Agrupamento de Escolas e será lavrada, pelos membros de cada Mesa, uma ata descritiva que, após a confirmação da regularidade do processo eleitoral pelo(a) Diretor(a), será enviada, no dia útil seguinte, para a Câmara Municipal de Mafra, através do correio eletrónico dds@cm-mafra.pt.
2. Consequentemente, a Câmara Municipal, no dia **8 de maio de 2018 (3.ª feira)**, agregará os resultados totais obtidos na Escola Secundária José Saramago – Mafra e os resultados



parciais obtidos em cada Agrupamento de Escolas, dando conta dos resultados finais, no dia útil seguinte, através de correio eletrónico, aos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra que, por sua vez, no dia **11 de maio de 2018 (6.ª feira)**, os enviam, da mesma forma, para os candidatos e disponibilizam nas Escolas Sede e nas respetivas páginas *web*.

3. Após a divulgação dos resultados finais, haverá um prazo de reclamação de 24 horas. As reclamações serão também decididas no prazo máximo de 24 horas. Findo este prazo, os resultados considerar-se-ão definitivos.
4. Em caso de empate, realizar-se-á um segundo escrutínio, no prazo máximo de cinco dias úteis, nos termos previstos no artigo 5.º deste *Regulamento*.

Artigo 7.º

(Disposições Finais)

1. Os docentes dos ensinos básico e secundário e o educador de infância mais votados serão os representantes efetivos no Conselho Municipal de Educação.
2. Os restantes candidatos, ordenados por número decrescente de votos obtidos, serão os representantes suplentes no Conselho Municipal de Educação.
3. No caso de impedimento definitivo ou temporário do representante eleito, este é substituído pelos suplentes.
4. Entende-se por definitivo, o impedimento resultante de qualquer facto devidamente fundamentado ou no caso de o eleito deixar de exercer funções em estabelecimentos de educação e ensino públicos do Município de Mafra.
5. No caso de o impedimento ser temporário, pode o representante efetivo retomar o seu lugar.
6. O mandato dos representantes eleitos tem a duração de um ano letivo, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º do *Regimento do Conselho Municipal de Educação de Mafra*, disponível em www.cm-mafra.pt.

Artigo 8.º

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente *Regulamento Eleitoral* será resolvida pelo Vereador da Educação do Município de Mafra e pelos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra.



ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ SARAGAMO
MAFRA



(a preencher pelo Agrup. de Escolas/
Escola Secundária)

N.º de candidatura _____

Data de entrada ____/____/____

Dados pessoais validados

Rubrica _____

BOLETIM DE CANDIDATURA

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome			
CC/BI n.º		Validade	
Endereço eletrónico			
Telefone		Telemóvel	
Agrupamento de Escolas			
Estabelecimento de Educação/Ensino			
Grupo de Docência			

CANDIDATA-SE A REPRESENTANTE DOS:	Assinalar com (x)
DOCENTES DO ENSINO SECUNDÁRIO PÚBLICO (alínea c), do n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação atual)	
DOCENTES DO ENSINO BÁSICO PÚBLICO (alínea d), do n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação atual)	
DOCENTES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICA (alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação atual)	

Motivação pessoal para apresentação da candidatura	
---	--

Data

Assinatura

Notas: No caso de remeter a candidatura por correio eletrónico, converter o documento para formato PDF.
A validação dos dados pessoais compete aos Agrupamentos de Escolas/Escola Secundária José Saramago – Mafra, onde o candidato preste serviço, mediante a apresentação do Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO III

Rede Escolar 2018/2019

Escola Básica António Bento Franco - Ericeira



Ano Letivo de 2017/2018

5.º ano		6.º ano		7.º ano		8.º ano		9.º ano		PCA/CEF		Total		Taxa de Ocupação
N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	113%
98	4	127	5	125	5	121	5	87	3	85	5	643	27	

Ano Letivo de 2018/2019

5.º ano		6.º ano		7.º ano		8.º ano		9.º ano		PCA/CEF		Total		Taxa de Ocupação
N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	125%
145	6	109	4	148	6	114	5	107	4	85	5	708	30	

Rede Escolar 2018/2019

Escola Básica de Mafra



Ano Letivo de 2017/2018

5.º ano		6.º ano		7.º ano		8.º ano		9.º ano		PCA/CEF		Total		Taxa de Ocupação
N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	104%
221	8	223	8	315	12	250	10	267	10	-	-	1276	48	

Ano Letivo de 2018/2019

5.º ano		6.º ano		7.º ano		8.º ano		9.º ano		PCA/CEF		Total		Taxa de Ocupação
N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	104%
233	10	221	8	223	8	315	12	250	10	-	-	1242	48	

Rede Escolar 2018/2019

Escola Básica Professor Armando de Lucena - Malveira



Ano Letivo de 2017/2018

5.º ano		6.º ano		7.º ano		8.º ano		9.º ano		PCA/CEF		Total		Taxa de Ocupação
N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	87%
141	6	92	4	112	5	111	5	111	5	25	1	592	26	

Ano Letivo de 2018/2019

5.º ano		6.º ano		7.º ano		8.º ano		9.º ano		PCA/CEF		Total		Taxa de Ocupação
N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	87%
160	6	141	6	92	4	112	5	111	5	-	-	616	26	

Rede Escolar 2018/2019

Escola Básica da Venda do Pinheiro



Ano Letivo de 2017/2018

5.º ano		6.º ano		7.º ano		8.º ano		9.º ano		PCA/CEF		Total		Taxa de Ocupação
N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	97%
230	8	192	7	248	9	240	8	117	4	21	1	1048	37	

Ano Letivo de 2018/2019

5.º ano		6.º ano		7.º ano		8.º ano		9.º ano		PCA/CEF		Total		Taxa de Ocupação
N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	108%
237	9	230	8	192	7	248	9	240	8	-	-	1147	41	

Rede Escolar 2018/2019

Colégio Santo André



Ano Letivo de 2017/2018

5.º ano		6.º ano		7.º ano		8.º ano		9.º ano		10.º ano		11.º ano		12.º ano		Total		Taxa de Ocup.
N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	65%
27	1	79	4	60	3	51	2	168	7	127	5	117	4	110	4	739	30	

Ano Letivo de 2018/2019

5.º ano		6.º ano		7.º ano		8.º ano		9.º ano		10.º ano		11.º ano		12.º ano		Total		Taxa de Ocup.
N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	54%
27	1	27	1	79	4	60	3	51	2	140	5	127	5	117	4	628	25	

Rede Escolar 2018/2019

Colégio Miramar



Ano Letivo de 2017/2018

5.º ano		6.º ano		7.º ano		8.º ano		9.º ano		10.º ano		11.º ano		12.º ano		Total		Taxa de Ocup.
N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	100%
238	8	191	7	200	7	218	8	186	7	83	3	49	2	40	2	1205	44	

Ano Letivo de 2018/2019

5.º ano		6.º ano		7.º ano		8.º ano		9.º ano		10.º ano		11.º ano		12.º ano		Total		Taxa de Ocup.
N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	N.º Alu.	N.º Tur.	102%
127	5	238	8	191	7	200	7	218	8	140	5	83	3	49	2	1246	45	

Rede Escolar 2018/2019

Escola Técnica e Profissional de Mafra



Ano Letivo de 2017/2018								
10.º ano		11.º ano		12.º ano		Total		Taxa de Ocupação
N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	107%
156	6	122	5	122	5	400	16	

Ano Letivo de 2018/2019								
10.º ano		11.º ano		12.º ano		Total		Taxa de Ocupação
N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	107%
140	5	156	6	122	5	418	16	

Rede Escolar 2018/2019



Escola Secundária José Saramago – Mafra

Ano Letivo de 2017/2018								
10.º ano		11.º ano		12.º ano		Total		Taxa de Ocupação
N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	127%
655	25	541	22	449	18	1645	65	

Ano Letivo de 2018/2019								
10.º ano		11.º ano		12.º ano		Total		Taxa de Ocupação
N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	N.º Alunos	N.º Turmas	129%
532	19	655	25	541	22	1728	66	

ANEXO IV

Oferta Formativa e Educativa 2018/2019

ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO



Estabelecimento de Ensino	Modalidade	Designação do Curso
Escola Secundária José Saramago - Mafra	Curso Profissional	Técnico de Multimédia (cont.)
		Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (cont.)
		Técnico de Desporto (cont.)
		Técnico de Turismo (cont.)
		Técnico de Restaurante/Bar (cont.)
	Curso Científico-Humanístico	Ciências e Tecnologias
		Ciências Socioeconómicas
		Línguas e Humanidades
		Artes-Visuais
	Centro Qualifica Curso de Educação e Formação de Adultos (EFA)	Nível Básico – B3 (cont.)
		Nível Secundário – Tipo A e Tipo B (cont.)
		Português para Falantes de Outras Línguas (novo)

Oferta Formativa e Educativa 2018/2019

ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO



Estabelecimento de Ensino	Modalidade	Designação do Curso
Escola Técnica e Profissional de Mafra	Curso Profissional	Técnico de Apoio à Infância (cont.)
		Técnico de Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade (cont.)
		Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos (cont.)
		Técnico de Mecatrónica (cont.)
		Técnico de Restauração (Cozinha e Pastelaria) (cont.)
		Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores (cont.)
	Curso de Educação e Formação (tipo II e III)	Cuidados de Crianças e Jovens (novo)
		Empregado de Restaurante/Bar (novo)
		Operador de Manutenção Hoteleira (novo)

Oferta Formativa e Educativa 2018/2019

ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO



Estabelecimento de Ensino	Modalidade	Designação do Curso
Colégio Miramar	Curso Profissional	Técnico de Pastelaria/Padaria (novo)
		Técnico de Vendas (novo)
		Técnico de Análise Laboratorial (novo)
		Técnico de Informática – Instalação e Gestão de Redes (novo)
		Técnico de Massagem de Estética e Bem-Estar (novo)
		Esteticista (novo)
	Curso Científico-Humanístico	Ciências e Tecnologias
		Línguas e Humanidades
		Artes-Visuais
		Ciências Socioeconómicas

Oferta Formativa e Educativa 2018/2019

ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO



Estabelecimento de Ensino	Modalidade	Designação do Curso
Colégio Santo André	Curso Profissional	Técnico de Organização de Eventos (novo)
		Técnico de Massagem de Estética e Bem-Estar (novo)
		Técnico de Informação e Animação Turística (novo)
		Técnico de Logística (novo)
	Curso Científico-Humanístico	Ciências e Tecnologias
		Ciências Socioeconómicas
		Línguas e Humanidades

Oferta Formativa e Educativa 2018/2019

ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

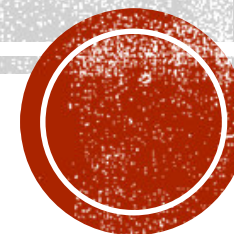


Estabelecimento de Ensino	Modalidade	Designação do Curso
Escola Básica António Bento Franco - Ericeira	Curso de Educação e Formação – tipo II	Empregado de Restaurante/Bar (1) (cont.)
		Operador de Informática (1) (novo)
Escola Básica Professor Armando de Lucena - Malveira	Curso de Educação e Formação – tipo II	Empregado de Restaurante/Bar (0,5) Cozinheiro (0,5) (cont.)
Escola Básica da Venda do Pinheiro	Curso de Educação e Formação – tipo II	Empregado de Restaurante/Bar (0,5) Cuidados de Rosto e Corpo (0,5) (cont.)
	Curso de Educação e Formação – tipo III	Empregado de Restaurante/Bar (1) (novo)

ANEXO V

3.º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO MUNICIPAL

Ano letivo 2012/13 a 2016/17



Introdução

- O *PEM* foi elaborado em 2013;
- A Comissão apresentou o 1.º Relatório de Monitorização em maio/2016, o qual foi submetido ao Conselho Municipal de Educação a 3/junho/2016;
- Nesse relatório constava a proposta de integrar um representante do Centro de Formação da Associação de Escolas Rómulo de Carvalho (CFAERC) na Comissão, o que veio a suceder;
- O 2.º relatório integrou dados desde 2012/13 a 2015/16;
- Este 3.º relatório integra os dados de 2012/13 a 2016/17. Trata-se de um relatório final, por isso, para além de constituir um balanço do trabalho realizado durante o período a que se refere, deverá ser considerado como um ponto de partida para o trabalho futuro.



Estrutura do PEM e dos Relatórios de Monitorização

- Vetor 1- Formação Integral do Aluno
- Vetor 2- Prestação do Serviço Educativo
- Vetor 3- Sucesso Educativo
 - 19 Objetivos
 - 32 Iniciativas
 - 107 Indicadores



- Elevado n.º de indicadores
 - Indicadores pouco precisos
 - Dificuldade na recolha dos dados (fontes e momentos)
 - Elaboração do relatório e apresentação dos dados
-
- Eliminação, alteração, substituição e desdobramento de indicadores
 - Alguns indicadores perderam significado (Ex: exames do 6.º ano)
 - Alguns dados não têm significado estatístico (Ex: taxas de sucesso em disciplinas com um n.º muito reduzido de alunos)



Principais Conclusões – Vetor 1

Formação Integral do Aluno

- Todas as Escolas/ Agrupamentos e Colégios desenvolveram ações nas áreas da saúde, segurança, cidadania, ambiente e património.
- O n.º de ações e o n.º de participantes aumentaram, significativamente, em relação a todos os indicadores considerados.
- O n.º de processos disciplinares diminuiu, ligeiramente, mas não se atingiu o valor esperado.



Principais Conclusões – Vetor 2

Prestação do Serviço Educativo

- No Ensino Básico, o n.º de alunos em vias alternativas diminuiu.
- No Ensino Secundário, o n.º de alunos aumentou em cursos de dupla certificação (cursos profissionais), mas constitui apenas cerca de 27% dos alunos (Meta nacional: 50%);
- Na Educação de Adultos, o n.º de alunos aumentou, mas continua a ser baixo.
- O n.º de alunos com NEE aumentou e é muito elevado.
- O n.º de alunos com apoio da ação social escolar manteve-se mais ou menos constante e é de cerca de 30% do n.º total de alunos.
- Todas as Escolas oferecem diferentes modalidades de apoio ao estudo.
- O abandono escolar (escolaridade obrigatória) é residual.



Principais Conclusões – Vetor 2

Prestação do Serviço Educativo

- A rede escolar:
 - várias reuniões de preparação da rede;
 - requalificação, ampliação e construção de novas escolas.
- Relativamente à segurança nas escolas e imediações, os objetivos foram cumpridos.
- Partilha de boas práticas e formação de pessoal docente e não docente:
 - Encontros do CFAERC
 - Volume de formação do pessoal docente aumentou e do pessoal não docente diminuiu



Principais Conclusões – Vetor 3

Sucesso Educativo

- Resultados por disciplina:
 - As taxas de sucesso melhoraram em todas as disciplinas e anos de escolaridade, exceto em Português, no 4.º ano e em História, no ensino secundário.
 - As médias concelhias dos resultados dos exames do 12.º ano nas disciplinas de Português e de Matemática foram sempre superiores às médias nacionais.
- Resultados por ciclo:
 - As taxas de sucesso por ciclo de ensino melhoraram em todos os ciclos.
 - No ensino profissional não foi possível tirar conclusões devido à dificuldade em recolher e tratar os dados.



Principais Conclusões – Vetor 3

Sucesso Educativo

- Respostas socioeducativas:
 - O n.º e percentagem de crianças e alunos que frequentam as AAF, a CAF e as AEC é muito elevado, pelo que se pode considerar que a oferta é adequada à procura.
- Envolvimento das empresas:
 - Cerca de 87% dos alunos que frequentam cursos de dupla certificação realizam a formação em contexto de trabalho em empresas do Concelho.



Principais Conclusões – Vetor 3

Sucesso Educativo

- Pontos a melhorar:
 - Articulação horizontal e vertical.
 - Envolvimento dos pais e encarregados de educação (monitorização e comunicação).





Próximos passos...

- **Novo Projeto Educativo Municipal**
- **Reunião de trabalho agendada para o dia 20 de março**

